



LEI Nº 1.308/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MERITO
BENEDITO MARINHO DA COSTA À SENHORA
MARIA DE LOURDES SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA**, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Benedito Marinho da Costa à Sra. **Maria de Lourdes Santos**, e dá outras providências.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta/PB, 27 de abril de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional